

L I D O
Em 19 / 09 / 06
998
Assessoria Jurídica

MENSAGEM Nº. 330 /2006

Brasília-DF, 06 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tenho a elevada honra de submeter a Vossa Excelência e aos demais ilustres parlamentares o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP o imóvel situado na Quadra AR – 14 Conjunto 05 Lote 01 – Setor Oeste – Expansão Urbana de Sobradinho – da Região Administrativa de Sobradinho/RA-V, com área de 3040,00m², de propriedade do Distrito Federal, com destinação de uso para Jardim de Infância.

A proposta visa a possibilidade de alienar-se o imóvel, gerando emprego e renda para o Distrito Federal, por intermédio da receita auferida e das atividades que ali se instalarão, em consonância com o regramento urbanístico do local.

Assim, cômico de que o projeto é, indiscutivelmente, fomentador do desenvolvimento do Distrito Federal, é que tenho o prazer de remeter o projeto em referência para a deliberação dos deputados dessa Câmara Legislativa, ressaltando que a aprovação do mesmo se impõe como indispensável ao interesse público, notadamente quanto ao desenvolvimento social e econômico que a medida trará de benefícios ao Distrito Federal.

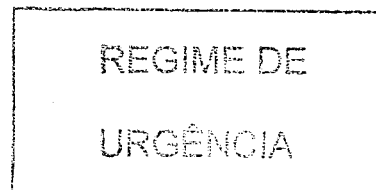
Pela urgência da medida, que muito contribuirá para o crescimento do Distrito Federal, requiro o regime especial de tramitação previsto no artigo 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos demais Deputados, expressões do meu elevado apreço.

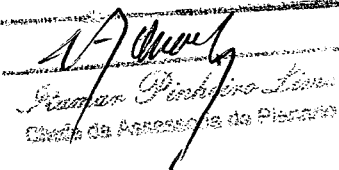
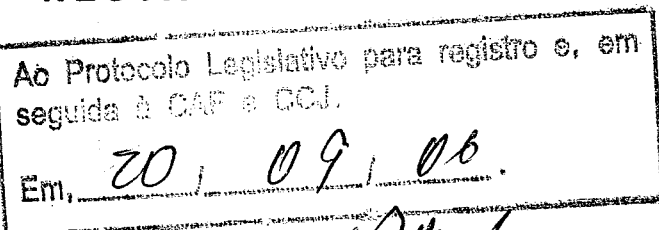
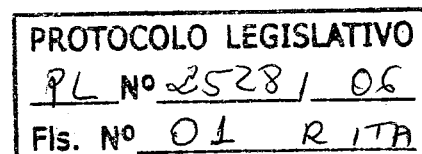
Respeitosamente,



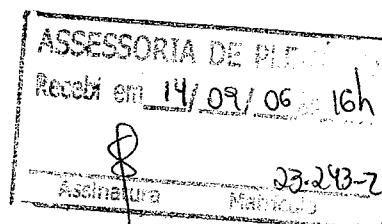
FABIO BARCELLOS
Governador do Distrito Federal – Em Exercício



Ao Excelentíssimo Senhor Deputado
FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS
Presidente em Exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal
SAIN Parque Rural – Câmara Legislativa do DF
N E S T A



Assessoria de Planejamento
Câmara Legislativa do Distrito Federal



Imóvel: 518142-9 - QD AR-14 CONJ 05 LT 01
Cidade: 30 - SOBRADINHO/RA-V
Setor: 30010 - EXPANSÃO URBANA - SETOR OESTE

DADOS DO IMÓVEL

Classificação: LOTE Área (m²): 3.040,000 Sit. IPTU: S/ PROB.
Data Incorporação: Valor Hist.: 0,00 Forma: REGULAR

DIMENSÕES

FR 80,000
FD 80,000
LD 38,000
LE 38,000

CONFRONTAÇÕES

FR VP
FD VP
LD VP
LE VP

DESTINAÇÃO (1523)

JARDIM DE INFANCIA

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO

Tipo Reg.: MATRICULA Número Registro: 1550 Averbação: R-1
Livro: Dt. Reg. Planta: 06/09/2002 Folha:
Planta Loc.: URB-43/92 Cartório: 7 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

Criado em Nome: TERRACAP Averbação: R-1 Livro:
Forma Aquisição: LOTEADORA Tipo Registro: INSCRICAO Folha:
Número Negistro: 1550 Data: 06/09/2002
Cartório: 7 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE

Condição: 219 - TRANSFERIDO AO DF Data: 01/03/2005
Interessado: 2041430 - DISTRITO FEDERAL
Processo: 111.001879/2004-6 Sit. Loteamento: NORMAL

Edital: Pre-Edital:
Valor R\$:

DADOS COMPLEMENTARES

Tipo Documento: LEI N 6766/79 ART 22 Data: 16/02/2005
Averbação/Registro: R-2 Livro: 2 Folha:
Registro/Matricula: 2456 Cartório: 7 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

1-AGUA 2-ENERGIA 3-VIA DE ACESSO
4-ESGOTO 6-PAVIMENTACAO 7-AGUAS PLUVIAIS
9-TELEFONE 11-ILUMINACAO PUBLICA 12-TRANSPORTE
13-COMERCIO 14-ESCOLA

GABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO

Planta/DECIS: PDL/RA-V Taxa de Ocupação: 60,00 Área Max. Const.: 3.648,000
111-Alt/max= 5,50m 116-ESTAC/OBRIGATORIO 147-VETADO SUBSOLO
163-CONSULTAR ADM/CONSTRUCAO

VISTORIA

Posição: ISOLADO Relevô: PLANO Solo: FIRME
Vistoria: 14 Data: 13/06/2006 Situação: OBSTRUIDO

LOTE OBSTRUÍDO POR BARRACOS DE INVASÃO. FOTOS ANEXAS.

OBSERVAÇÃO

29/04/2003 - IMÓVEL RESERVADO, UMA VEZ QUE DE ACORDO COM O MDE 43/92, ESTE LOTE SERÁ REPASSADO PARA O PATRIMÔNIO DO GOVERNO DO DF. // 02/03/2005 - TRANSFERIDO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROC.111-001879/04.

LAUDO

Laudo: / Data:
Valor: Finalidade:

ESTIMATIVA

Valor: 445.000,00 DESCRIÇÃO: Estimativa especial Tribunal de Contas - DF, decisão número 1670/2004
Data: 25/08/2006

FIM DA FICHA

Emitido por: M10286

